



DECRETO 3.617/2015

**"HOMOLOGA LAUDO DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** do imóvel urbano
municipal especificado no Decreto nº 3.616/2015, proferido pela
Comissão Especial de Avaliação constituída na forma do seu artigo 1º.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura,
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO
MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1275
09 DE Julho DE 2015

LAUDO DE AVALIAÇÃO



Solicitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 3.616/2.015 –

LOTE Nº 05 – QUADRA Nº 329/A

CONJUNTO HABITACIONAL

VEREADORA JACIRA DAS GRAÇAS DA SILVA

BAIRRO UNIVERSITÁRIO

JULHO/2.015



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão especial de avaliação composta pelos servidores ALFONSO JOSÉ LAVARDA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, NELSON TATSUNO, Engenheiro Civil, LAIRTON JOSÉ MORETTI, Fiscal de Obras e Serviços Urbanos e ROSA CAROLINA FERREIRA MENDONÇA, Assistente de Gabinete; sob a coordenação do primeiro tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos consubstanciados no seguinte laudo.

01 – CONSIDERAÇÃO PRELIMINAR

1.1 – Objeto

Conforme o Decreto Municipal nº 3.616/2.015 de 03 de julho de 2.015, constitui o objetivo do presente trabalho a proceder à avaliação do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 05 da Quadra nº 329/A, no Bairro Universitário no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 – Objetivo

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídio a quem possa interessar, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

1.3 – Dos trabalhos

Os trabalhos para a elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- coleta de informações e pesquisa;
- visita in-loco no local;
- análise técnica da situação;
- mensuração a trena.

02 - DESCRIÇÕES DO IMÓVEL

2.1 – Terreno

O imóvel em questão é o lote N° 05 da Quadra nº 329/A, situado no Bairro Universitário, segue-se outro dados:

Área: 204,00 m²

Logradouro principal: traçado retilíneo

Topografia: terreno em aclave

Tipo de solo: argilo-arenoso consistente

Textura: solo seco

Formato do terreno: retangular

Endereço: Travessa "D"

Conjunto Habitacional Vereadora Jacira das Graças da Silva

Bairro: Universitário

2.2 – Infra-estrutura

Seguem-se os aspectos relativos à infra-estrutura urbana em torno do lote e ao uso e ocupação do solo, sendo que:

Pavimentação: sem asfáltica

Tráfego direcionado: em ambos os sentidos

Número de pista: uma pista

Passeios laterais: sem calçada

Densidade da arborização: regular

Rede de: água(SANESUL), energia elétrica (ENERSUL); telefonia fixa(OI) e telefonia móvel(TIM, OI, CLARO, VIVO);

Serviços de: Correio(ECT); coleta de lixo e limpeza pública(PREFEITURA MUNICIPAL);

03 – NÍVEL DE RIGOR E METODOLOGIA

Será o nível de precisão normal, empregando metodologia direta comparativa de dados de mercado, face à qualidade e confiabilidade dos elementos pesquisados.

04 – DOS EXAMES

Após exames, verificamos que o referido imóvel está localizado em ponto estratégico, já que se trata doação com fins

habitacional de interesse social é assim contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do município.

05 – CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

Coletamos informações de imóveis em oferta ou transacionado na região próxima, e como os elementos pesquisados apresentam características heterogêneas, utilizaremos fatores visando homogeneizá-los, sendo que:

O valor por metro quadrado é de R\$ 129,50 (cento vinte nove reais e cinquenta centavos).

→ Valor = terreno x valor/m²

→ Valor = 204,00 x 129,50

→ Valor = R\$ 26.418,00

06 - CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anterior e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto objeto deste laudo, concluímos que o valor do lote é de:

- R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais).

07 – FOTOS

Anexo de 01 (um) croqui, que constitui detalhe registrado no local, trata-se de ilustração com o intuito de melhor visualizar os pontos que julgamos importantes.



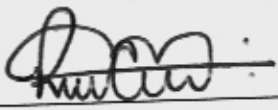
08 – ENCERRAMENTO

Colocamos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizeram necessários.

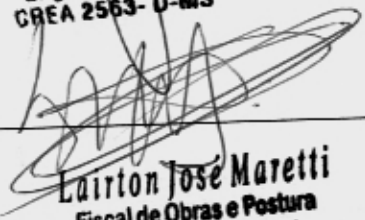
O presente laudo consta com 04(quatro) páginas, digitadas, rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mundo Novo/MS, 06 de Julho de 2.015.


Alfonso José Cavanda
Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos Econômicos
BECRETO Nº 3.588/2015


ROSA CAROLINE FERREIRA MENDONÇA
CPF: 009.786.941-47


Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563- D-MS


Lairton José Maretti
Fiscal de Obras e Postura
Portaria Nº 131/91



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1275

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 09 de julho de 2015

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Assinada de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
CPF: 06308429000127
Obrigatoriedade de Assinatura: 06/07/2015
Certificação Digital: 06/07/2015
Certificação Digital: 06/07/2015
Dados: 2015.07.09 17:54:02 -0300

LICITAÇÃO

ATO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00000000000000000000

MODALIDADE LICITATÓRIA Nº 00000000000000000000

TÍTULO LICITATÓRIO Nº 00000000000000000000

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, vem de seu Pregador, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, com o devido respeito legal, fazer público para conhecimento das interessadas.

A **CANCELAMENTO** da Licitação realizada no Diário Oficial do Município de 22/06/2015, Edital nº 1281, em sua co-
fundação de: Adesão e de Termo de Adesão de Contrato nº 00000000000000000000, relativa a EMPRESA Nº 00000000000000000000,
sendo por objeto a AQUISIÇÃO DE BASTANTES DE MANGUEIRA DE 2,50 METROS, PARA ATENDIMENTO
DAS CRECHES DO MUNICÍPIO, conforme justificativa de Suplemento de Edital nº 00000000000000000000.

TELEFONE 011 3451 1000
Mundo Novo - Mato Grosso do Sul

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 109/2015

Processo nº 133/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS e a empresa CLINICA DE OFTALMOLOGIA RIO IGUAÇU LTDA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação dos seguintes serviços: seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de Serviços Médicos na Área de oftalmologia, consultas, procedimentos e cirurgias. Período: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015.

Dotação Orçamentária: 09-08.01-10.302.2018-2.026-3.3.90.39-00.01.0014.0

Valor: R\$ 62.205,00 (sessenta e dois mil e duzentos e cinco reais)

Vigência: 06/07/2015 a 31/12/2015

Data da Assinatura: 06/07/2015

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: LUCIANA BARRIOS, pela contratante e JORGE HITACHI KUMAGAI, pela contratada

DECRETO

DECRETO 3.817/2015

**"HOMOLOGA LAUDO DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação do imóvel urbano municipal especificado no Decreto nº 3.816/2015, proferido pela Comissão Especial de Avaliação constituída na forma do seu artigo 1º.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2015

PROCESSO Nº 118/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa Supermercado Sol Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Nona - De Recurso, do Contrato nº 102/2015, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: De Valor: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no parágrafo 1 do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

DO VALOR: R\$ 3,34

DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.27.812.0033-2.047.3.3.90.30

ASSINAM: Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e Nilson Barile (Supermercado Sol Ltda)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2015

PROCESSO Nº 118/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa Socoliski e Cia Ltda Me.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Nona - De Recurso Financeira, do Contrato nº 101/2015, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: De Valor: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no parágrafo 1 do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

DO VALOR: R\$ 152,72

DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.27.812.0033-2.047.3.3.90.30

ASSINAM: Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e Celso Socoliski (Socoliski e Cia Ltda Me).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2015

PROCESSO Nº 118/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa RR Comercial Ltda Me.

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br